



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação: 11/2024**

**Processo: SA/DL nº 89/2024**

**Assunto: contratação do Consórcio Intermunicipal Culturando para a realização dos serviços públicos de organização do Projeto de Dança Montearte.**

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa do Secretário de Cultura e Turismo e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 89/2024, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XI, do artigo 75, do citado Diploma Legal, do Consórcio Intermunicipal Culturando para realização dos serviços públicos de organização do Projeto de Dança Montearte, a emissão do contrato de programa e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Monte Alto, 30 de abril de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita Municipal